

A Cédula Consular ou Certidão Consular é um ofício em idioma Português, que é emitido a cidadãos venezuelanos residentes nos estados de **São Paulo, Paraná, Santa Catarina, Rio Grande do Sul, Mato Grosso** e **Mato Grosso do Sul**

I. O documento é dirigido as autoridades competentes no Brasil.

Requisitos:

1. [Formulário de solicitação](#) devidamente preenchido.
2. Uma fotografia (01) tamanho passaporte, a cor, recente, em fundo branco.
3. Cópia legível da cédula identidade venezuelana.
4. Cópia legível do passaporte venezuelano (só a folha onde aparecem os dados de identificação).
5. Cópia da Certidão de Nascimento venezuelana, ou documento oficial onde demonstre os dados filatórios, os nomes do pai e da mãe devem aparecer completos.
6. C [omprovante de residência](#) ou fatura de algum serviço público, não importa que não esteja a nome do solicitante, é necessário que contém os dados do CEP.
7. Cópia legível do visto brasileiro, Cédula de Identidade para Estrangeiros (Registro Nacional Migratório), Protocolo da Polícia Federal ou Formulário de solicitação ante Polícia Federal

8. O pagamento da taxa de taxas consulares, aos maiores de 18 anos, de cinquenta (50) dólares, pagos em reais à taxa de câmbio real do Banco Central do Brasil. Crianças e adolescentes estão isentos de taxas consulares.

Observações:

- O prazo de entrega deste procedimento é de **QUATRO (04)** dias úteis a contar do dia em que são entregues todos os documentos completos.

- Não tem taxa consular.